A FILOSOFIA DO FASCISMO

GIOVANNI GENTILE

GIOVANNI GENTILE
1875-1944
(Assassinado pelos *partigiani*)

O maior filósofo da Itália do nosso século. Ministro da Instrução Pública desde a Marcha sobre Roma até 1924, passando a presidente da Comissão para a Reforma Constitucional. Em 1925, redigiu o *Manifesto dos Intelectuais Italianos Fascistas aos Intelectuais de todas as Nações*; de 1925 a 1937, foi presidente do Instituto Nacional Fascista de Cultura, depois Instituto Nacional da Cultura Fascista, director científico da *Enciclopédia Italiana* (com um breve parêntesis) e presidente da Academia de Itália durante a República Social Italiana desde 1943 até à sua morte. As suas obras filosóficas são muitas e valiosíssimas. Os textos de polémica e doutrina política encontram-se nas *Opere*, vol. XLV e XLVI, Firenze, Casa Editrice Le Lettere, 1990-1991.

1. Como todo o movimento espiritual de amplitude, o Fascismo tem uma filosofia própria. Todavia, quem procurar um volume onde esta possa estar exposta no todo ou em parte, não o encontrará, e quem a expuser em proposições ocasionais e separadas extraídas dos vários e diversos escritos do Chefe e dos seus seguidores autorizados que pareçam susceptíveis de ordenação sistemática, corre o risco de erguer uma filosofia à sua imagem e semelhança, mas sem verdade e sem vida.

A filosofia de Mussolini não está tanto no que ele disse, mas no que fez (sabe-se que as ideias de um homem se patenteiam, mais do que nas palavras, nas acções). Acima de tudo, há que considerar que as acções e palavras têm um significado enquanto expressões de um espírito que é aquilo que é porque possui um carácter, uma nota fundamental, um princípio, em suma; é deste que importa partir para entender acções e palavras singulares, a razão de ser de cada uma delas, sentir onde está a tónica quando o homem fala e a sua finalidade quando age.

Mussolini é um génio político. Toda a sua filosofia reside, pois, na doutrina política (pensamento e acção); contudo, não há ideia que não expresse ali a vida do espírito e não possua a energia lógica de uma concepção do mundo e do homem no mundo, concepção que *in nuce* é filosofia própria e autêntica. Daí, a sua originalidade e força, a sua potência histórica. Assim, quem quiser apreender a filosofia do Fascismo, ou seja, a sua orientação geral e o seu modo de entender a vida, em suma, quem queira compreender a essência da fé fascista, deve olhar para o conceito fascista do Estado.

2. Primeiro, o Estado fascista nasceu da crítica sindicalista soreliana ao

parlamento e à democracia socialista; em segundo lugar, da experiência de dissolução a que chegaram a autoridade e a unidade do Estado com as lutas irredutíveis das forças parlamentares e dos partidos seus protagonistas; em terceiro lugar, da experiência da guerra.

A crítica que o novo sindicalismo ia desenvolvendo — fruto da mordaz desvalorização que o marxismo fez de todas as artificiosas estruturas políticas não geradas pela profunda realidade económica ou que não aderiam às estruturas básicas da organização produtiva e aos interesses efectivos dos grupos sociais — esvaziou o Estado parlamentar do seu conteúdo. De facto, demonstrou o afastamento ou, melhor, o contraste insolúvel entre nação e Estado, entre os cidadãos, em que, historicamente e sob todos os pontos de vista, se concretizam a vida do Estado e os poderes que em regime parlamentar se presume que unem e unificam esses cidadãos numa consciência única e numa vontade política ou universal. Crítica conhecida, que atinge principalmente o conceito de representação, pondo-lhe a nu o carácter convencional e ilusório.

Essa crítica era como que ilustrada e comprovada pela experiência quotidiana do descrédito cada vez maior em que caíam as instituições parlamentares, agora já despojadas do prestígio sem o qual não é possível exercer uma acção eficaz sobre o povo; do embaraço cada vez maior em que o jogo dos partidos no parlamento punha o governo onde se concentra, e, portanto, onde actua e se explana a autoridade do Estado; a fraqueza progressiva que cada dia atingia mais e mais governo e parlamento, chegando a uma forma que se assemelhava já à paralisia. Daí, a crescente insolência das forças desagregadoras rebeldes contra o poder do Estado, desprezando, ou, pelo menos, sendo indiferentes às suas leis, alheias aos interesses gerais e dirigidas, mais que pela acção do poder soberano, pela consciência e vantagens das categorias particulares (trabalhadores, empregados, mestres, professores, etc.), organizadas em ligas de resistência contra o Estado e situadas em posição de desconfiança e suspeita contra este, de que todos os interesses legítimos deviam obter garantia e tutela. Exaltado e cultivado com ardor, esse espírito de organização trouxe, não um conteúdo mais sólido ao Estado, mas a oposição de uma massa compacta de interesses.

A esta eloquente e sugestiva experiência de 1915 juntou-se outra mais significativa e evidente: a guerra.

Precedida na Itália de um período de discórdias ferozes, a opinião pública reflectia a alma nacional dilacerada por concepções opostas da vida, da história

e do futuro da nação, alma que, submetida à prova, mostrava não estar educada politicamente na consciência segura dos destinos da nação, que projectam e formam como ideal e lei a sua própria personalidade. Guerra precedida, pois, de turvos debates e contrastes entre intervencionistas e neutralistas, declarada contra a vontade efectiva da Câmara, ainda que esta dissimulasse manhosamente a sua oposição sob a forte pressão da corrente intervencionista dominante no país.

Falência clamorosa da mentira convencional da representação da vontade popular e condenação dessa Câmara a uma vida pouco gloriosa (que devia protelar-se por toda a guerra) na situação falsa a que a história e a sua vontade a tinham amarrado.

A Câmara estava afastada da nação num momento em que esta se reencontrava a si mesma com uma só consciência, uma só vontade e um só ânimo, pronta a enfrentar uma grande prova, um daqueles esforços heróicos em que os indivíduos sentem o Estado como a sua essência mais profunda, como um ideal pelo qual importa viver e importa, também, morrer, ideal que é medida de todos os bens da vida e afastado do qual o homem pode sentir prazer, mas perde a consciência do próprio valor e do próprio ser, do ser que fala uma língua e tem recordações sagradas em comum com os outros e, ao mesmo tempo, esperanças que representam para ele a razão de viver: um sol que brilha alto no céu, que o aquece e conserva em conjunto com os que nasceram na mesma parte do mundo e que com ele se associam e vinculam a uma história. Há séculos que a Itália não se sentia tão Itália: a partir do seu *Risorgimento*, nos onze lustros da sua nova vida, nunca como então fora sacudida por um tal frémito de substancial unidade de espírito, daquela unidade que faz de uma nação um Estado consciente do tronco único onde vai beber toda a sua linfa vital.

Com a guerra, ressurgia nos ânimos o Estado, a pátria veneranda, não a palavra retórica ou abstracta, mas a lei e a vida da alma; e o parlamento dos representantes do povo italiano era superado, posto de parte, morto ou moribundo. A guerra foi totalmente obra da Itália jovem que não se deixava prender às ideologias libertárias, que voltava desdenhosamente as costas à Câmara dos advogados e aventureiros das condecoraçõezinhas, aos cultores da alquimia de grupos e grupinhos, aos espertalhões e velhacos das combinações habilidosas dos buracos formidáveis e de minas subterrâneas aos gabinetes. Guerra da Itália jovem, que nos primeiros anos do século começava a aprender algumas verdades importantes: que a vida não é esse miserável

jogo de habilidade, de esperteza e de cálculo a que os homens políticos do liberalismo radical e socialistóide a tinham reduzido; é coisa séria, semelhante a uma religião, como Mazzini, o maior profeta do *Risorgimento*, pregava aos seus partidários: vida que não nos pertence como um direito a exercer e a gozar, mas que é dever a cumprir, missão a realizar e, sendo missão, a realizar mesmo através do sacrifício pessoal, posto que o indivíduo, separado da solidariedade espiritual, da nação e da humanidade, não tem valor em si visto ser apenas, como diria um filósofo, aquilo que actua através da universalidade do espírito.

A guerra sentida e vivida pelos jovens, a guerra que, como escola e formação do espírito, seria vitoriosa mesmo se tivesse sido perdida e que por ser vitoriosa se tornou ainda mais edificante, foi para os italianos a revelação da nova Itália e do Estado em que tomou corpo e em que existe.

3. Foi a revelação da essência idealista do Estado e da nação, da sociedade, da pátria, encontrada no próprio ânimo que é fonte secreta do que o indivíduo pode ver na sua consciência como conteúdo real da sua personalidade. Digo essência idealista, apesar de não faltar entre os fascistas bem pensantes quem se assuste ao ouvir falar de idealismo. Mas entendamo-nos. É preciso reconhecer que o Estado, como a experiência da guerra o revelou num relâmpago à reflexão amadurecida dos italianos que pensam a pátria, não é qualquer coisa a que dão o ser cada um dos indivíduos materialmente existentes por si e como se apresentam no espaço, em que cada homem é exterior a todos os outros, a todas as coisas que o circundam, em que todas estão excluídas do seu âmbito, em suma, onde tudo é particular e diferenciado, de modo que onde está isto não está aquilo e em que o ser de um é o não-ser do outro. Esse individualismo atómico foi visado na Itália por Mazzini e condenado como materialismo grosseiro. E com razão. Pode repudiar-se a concepção materialista do mundo, professar com o máximo de boa fé o espiritualismo e falar então de espaço ideal a distinguir do empírico (o único que existe), onde se colocam todos os entes materiais; mas, reflectindo bem, será fácil descobrir que esse espaço ideal postulado é uma simples metáfora e que o limite, apesar de tudo afirmado entre ente e ente, anula a liberdade que é essencial ao espírito e precipita o que se denomina por espírito numa materialidade férrea. Em síntese: há que entender que a realidade graças à qual o indivíduo humano atinge os caracteres constitutivos da sua natureza humana com que pensa, sente, quer e ganha uma personalidade, não é a

particularidade superficial que o diferencia de todos os outros, é algo de universal, o fundo do ser, que não se vê com os olhos, que não é objecto de experiência, mas condição desta. Um exemplo: o indivíduo fala ou consegue falar pronunciando certas palavras ditas em certo momento e em certo lugar num tom pessoal único e inconfundível; no entanto, essas palavras, mesmo se ninguém as ouve, só podem ser pronunciadas porque fazem parte de uma língua que não é sua em particular, mas da gente a que pertence, que fala para se fazer entender: e embora se renove continuamente na boca do poeta — e em geral do homem — numa perpétua criação original, a língua contém sempre uma virtude expansiva graças à qual será recolhida, cedo ou tarde, por toda a alma honesta.

Sem esse valor universal, o indivíduo não falaria, não poderia exprimir-se, seria como uma pedra, ficaria fechado em si mesmo e totalmente mudo, condição de que se afasta ao balbuciar em silêncio no seu íntimo as palavras que repetirá em voz alta mas que, mesmo guardadas no coração, romperam já a crisálida do espírito para o grande voo da vida infinita.

Donde quer que brotem linguagem e razão, sentido do divino e do belo, boa vontade e lei, a humanidade espiritual é um valor universal a que adere e se adequa a actividade do homem para pôr em acto essa humanidade. Face à qual, por outro lado, não é dado ao homem recalcitrar e opor-se ou colocar-se de modo absoluto fora da lei; porque ele existe e vive dentro dessa atmosfera, o mínimo suspiro seu insere-se no ritmo da realidade universal para cuja realização, querendo ou não, concorre com maior ou menor consciência.

A imanência e radical imediação dos valores universais da vida humana à consciência e vontade de cada indivíduo foi a ideia que relampejou na mente genial de Benito Mussolini perante o espectáculo da mais florescente e prometedora juventude a morrer pela pátria, daquela juventude que ele, desdenhando agora a triste companhia dos antigos companheiros de fé, individualistas, de facto pacifistas e neutralistas, com ímpeto e ardor de apóstolo tinha chamado às armas, à guerra, por uma Itália presente, orgulhosa da sua força e da sua missão, a uma competição que decidiria a sorte da Europa e do mundo.

4. Nos campos de batalha, face ao trágico dilema da morte ou da vida, nas horas lentas de vigília na trincheira, o antigo socialista, a cujos ouvidos chegavam ainda os monótonos e criminosos sussurros da longínqua Câmara, via surgir diante de si, gigantesca, a imagem da pátria, viu-a no fulgor da

sua luz gloriosa e compreendeu-a com a inteligência que o amor dá. Viu a pátria viva e real no Estado, unidade consciente da nação, viu que essa unidade não é, por assim dizer, o resultado, o efeito da concordância voluntária e da fusão dos ânimos, das inteligências e das vontades individuais, mas o princípio de toda a vida espiritual que circula nas almas, inteligências e vontades dos indivíduos singulares e que faz deles, não cidadãos da cidade abstracta, mas membros incindíveis de um organismo vivo nas suas determinações históricas, com um território e um passado que é uma tradição e, por isso, o conteúdo da consciência do povo e, logo, uma posição, um ideal, um programa.

O liberalismo desapareceu e, com ele, utopias e fantasias internacionalistas. Apagaram-se nas almas pelo próprio desencadear da guerra, com a qual, naturalmente, toda a nação foi constrangida pelas férreas leis da vida a fundir-se no cadinho de um interesse único, esmagador, de toda a singular veleidade dos indivíduos e das classes sociais resultante da reunião artificial das energias individuais, retirada da conexão viva e vital da economia nacional. As classes sociais foram precipitadas no seio da nação, isto é, na unidade do Estado. Mas este mostrara-se em acto, não o Estado do velho conceito liberal, do velho direito de natureza, que se apoiava desde há séculos no indivíduo, única substância espiritual e ética, para minar o despotismo que, depois da comuna medieval, foi a primeira forma do Estado moderno e a arma das pessoas singulares e das classes nobres e burguesas que tentavam enfraquecer o poder dos príncipes, e também da Igreja, que se servia das teorias jusnaturalistas e contratualistas para pôr em causa a autoridade do Estado sempre que este se empenhava em afirmar a própria autonomia e a libertar-se de toda a ingerência eclesiástica. Até à Revolução Francesa e ao constitucionalismo liberal do século XIX, há uma palavra para que todos apelam e da qual todos ou quase todos abusam: *liberdade*. Palavra que em certos momentos o Fascismo despiu de todo o significado, como pode parecer, quando a verdade é o inverso; a liberdade do jusnaturalismo, do contratualismo, do liberalismo clássico, é uma liberdade que se pretende atribuir especificamente ao indivíduo particular quando este, na realidade, é a negação da liberdade. Com efeito, quem diz indivíduo e o abstrai do Estado, diz sujeito limitado no agir, no querer e no pensar, oposto, portanto, à lei, não se vendo, e é vão pretender ver, como possa conformar-se e submeter-se-lhe racionalmente, destinado como está, em função do seu limite, a ser negado, isto é, oprimido, esmagado, aniquilado pela força da mesma lei, se esta tem força para se fazer valer face à vontade individual. Quem diz liberdade, diz atributo de um sujeito que,

pela universalidade do seu querer, não tem limites nem condições e não tem uma lei frente a si que lhe comprometa de algum modo a autonomia. Nesse caso a liberdade é uma pretensão ilegítima e vã; é a procura de um tesouro onde não pode ser encontrado. Por isso, verdadeiramente, não foi procurado e trocado por um nome vão. A liberdade do individualismo, seja qual for a forma de a entender, é a tentativa louca de fazer baixar violentamente do mundo do espírito ao da matéria a prerrogativa divina do homem, onde só poderá ser sufocada. Se se quer liberdade, esta não poderá exigir-se e obter-se senão para o homem que é homem, para o homem que actua porque pensa e que pensa porque fala, que possui uma linguagem, uma razão, um costume, uma lei que o envolve à maneira de estojo de jóias; para o homem que não sendo esse ser particular, aparece com a sua pessoa física no mundo do espaço embora limitado a confins estreitos, mas é pessoa moral, natureza infinita e eterna e demonstra sê-lo quando cria ao falar os eternos fantasmas da arte num mundo sem espaço e sem tempo em que os espíritos de uma região e época se unem de facto e são irmãos *cor cordium*; que demonstra sê-lo, raciocinando com argumentos sobre os quais todos estão prontos a concordar e que, pelo menos, *de jure*, se mostra de um pensamento só; que, cumprindo uma lei de conduta revestida de esplendor moral, demonstra ser objecto de admiração e aplauso universal. Ou o homem vê e sente em si essa natureza que lhe infunde no coração a fé segura de poder com as próprias forças ser digno, por assim dizer, perante os outros homens e perante Deus, ou cabe-lhe abandonar a orgulhosa pretensão de liberdade.

O homem livre é realmente individualidade, originalidade, é ele mesmo. É-o, porém, na medida em que aquilo que é pensamento e acção não se fecha em si, não tem significado exclusivo para si, mas que irradia do seu coração e cérebro e se expande em redor como luz que aquece e ilumina todos os corações e cérebros. A todos, de mãos dadas, dos mais vizinhos aos mais distantes, da família ao Estado, a universalidade do espírito encontra uma forma positiva e concreta, já que no Estado a lei é lei positiva, com uma validez que representa força e potência efectivas.

5. Segundo a profunda concepção do homem a que o Fascismo aderiu, o Estado é, pois, a actualização da humanidade interior do homem, a forma deste começar a sentir realizada a sua universalidade.

Com o seu poder soberano, o Estado é o próprio homem, a própria consciência individual ou personalidade reflectida na sua natureza e capacidades

que, por isso mesmo, desce às raízes da fé de que é portador se possui a coragem de falar e de agir. É assim que o homem se vê dotado da virtude expansiva de se procurar e encontrar, de sair de si e se projectar nos filhos, nos concidadãos, na terra que o acolheu em criança e o alimentou, onde vive *chez soi*, num mundo com uma forma determinada pelo poder reconhecido e que, além disso, sabe fazer reconhecer-se.

O Estado fascista é o Estado cuja existência, cujo fundamento, cujo princípio de realização está, não acima e fora, mas dentro da própria alma do cidadão: é a forma concreta, activa, positiva, do seu efectivo e actual querer.

6. A unidade do indivíduo e do Estado é um princípio que suscita apreensões e alarmes aos não familiarizados com os conceitos ou aos que tomam as coisas pela rama (filósofos materiais, como diria Platão). — O Estado está na vontade do indivíduo? Só existe o indivíduo e o indivíduo é tudo. Logo, pelo menos anarquia, inconsciente e potencial. — O indivíduo tem a sua vontade legítima na vontade do Estado? Logo, panteísmo e estatolatria, ou seja, autoritarismo despótico e aniquilamento da personalidade, isto é, morte da liberdade.

Quase seria desnecessário dizer que são estas as suspeitas e as acusações com que o Fascismo depara, sobretudo entre os estrangeiros que não o conhecem de perto, que ignoram a sua génese e as suas tendências e não são capazes de entender o amplíssimo movimento nacional que encontrou na pessoa de Mussolini o seu herói, a sua voz e a sua vontade.

Para os mais familiarizados com os conceitos e, portanto, preparados para entenderem os caracteres diferenciais de uma doutrina política, será útil advertir que esta unidade de Estado e cidadão não é de modo algum um conceito arbitrário ou uma espécie de invenção. Essa unidade é o conceito adequado à essência do Estado; é a essência mesma do Estado, que nunca foi outra coisa que a coincidência entre a vontade do indivíduo singular, membro da sociedade política real, e da vontade do Estado, que confere actualidade a tal sociedade. Seja qual for o nome que lhe chamem, não há Estado que, quanto à sua existência, possa viver de outra coisa que não seja o consenso. O consenso entre governantes e governados é mais ou menos espontâneo, mas, na medida em que os governantes governem, haverá sempre um consenso e a vida efectiva do Estado medir-se-á sempre pelo grau de consenso estabelecido entre aqueles dois termos.

Então, qual a diferença entre individualismo e Fascismo? Trata-se de

concepções opostas e dos consequentes métodos e sistemas de conduta política. A primeira, orientada para o particular, tende a dissolver o Estado e a destruir o centro vital do organismo social; a outra, orientada para o universal e para a unidade, veria extinguir-se na individualidade a fonte da livre originalidade em que se desenvolve a vida do espírito se não fosse temperada com o apelo sistemático e constante ao homem vivo, ao cidadão artífice da fortuna, do bem-estar e da grandeza da pátria e do poderio do Estado, como fez energicamente o Fascismo através da educação unitariamente orientada pela noção do ideal patriótico, que só a entrega do indivíduo pode traduzir em realidade séria e viva, graças à constituição que revitaliza e valora a iniciativa e a responsabilidade do singular perante os interesses próprios e colectivos.

O problema do equilíbrio dos dois termos na dialéctica da vida social e na vida do espírito em geral é o próprio problema da unidade do princípio no qual os dois termos coexistem em constante reciprocidade de fé e acção. É o problema central da política do Fascismo. Os que vêem esse movimento — que sacudiu e potenciou todas as energias vivas da nação italiana e fez dela uma das maiores potências do mundo, uma das forças que mais eficazmente operam na história universal, amada ou odiada, é certo, mas presente desde agora no grande drama em que se confrontam os maiores interesses materiais e morais da Europa e, por isso, de todos os continentes — os que, repito, vêem esse movimento como um movimento antiliberal e contrário ao espírito que anima toda a história moderna, não conhecem o Fascismo nem a liberdade e traçam com a sua fantasia uma imagem falaciosa do mundo moderno. Nós, fascistas, não somos corujas contrárias à ideia de um sol que ilumine com luz cada vez mais viva o espírito humano desde que este derrubou certos preconceitos medievais e fez sentir ao homem toda a responsabilidade que lhe cabe como artífice do próprio destino e, por isso, do mundo em que o seu destino se cumpre. Na luta travada contra os velhos sistemas (e em que persistirá, certamente, seguro da vitória final) nunca o Fascismo pensou abolir o tesouro que em si mesmo é a maior conquista da civilização: a liberdade (isto é, aquele pouco de liberdade que é possível obter-se no processo histórico real da civilização). Se é certo que combateu a suja e desbragada democracia de radicais e individualistas de todo o género, não deixou de advertir que se considera a si mesmo a verdadeira democracia; a democracia do povo real e dos seus interesses e direitos reais, não dos artificiais e sofisticados, inventados pela representação fictícia de porta-vozes

estranhos a esses interesses e pela política pessoal, personalizada, mesquinha, corruptora da política recta da nação. O Fascismo quer a liberdade, mas a única e autêntica; quer democracia, sim, mas a democracia verdadeira: a dos cidadãos que têm a pátria no peito e não ignoram que a sua vida está na salvação da pátria; cidadãos-soldados prontos a obedecer à voz que exprime a vontade da pátria, prontos a sacrificar-lhe toda a comodidade, pequena ou grande, da pessoa particular e até a própria vida.

7. Palavras bonitas? Mas tais palavras estão no coração de homens que, na dedicação absoluta ao ideal, foram soldados e mártires da sua fé, de homens que ofereceram e oferecem a própria existência. Quantos? A realidade e, portanto, o valor de uma ideia histórica, não se mede pelo número de adeptos que a serviram, mas pela sinceridade, pelo génio, pela energia espiritual luminosa e criadora dos poucos que acreditaram nela e daquele que ergueu o pendão dessa fé e teve a virtude de arrastar multidões. A história não é feita por heróis nem por massas, mas pelos heróis que acolheram no coração o frémito secreto e o ímpeto potente das massas, e pelas massas que só fazem história quando encontram num homem a consciência da sua alma obscura.

Na verdade, o mundo moral é o das multidões, mas das multidões governadas e postas em movimento por uma ideia de traços precisos que se revela apenas a poucos, à elite que dá forma e vida à história. *Multi vocati, pauci vero electi.*

Por outro lado, o fascista sente e afirma que a realidade humana não é imobilidade, não é uma forma que tomou acto de uma vez para sempre. A sua política é a política da vida, do movimento, do devir; de um estado que é sempre e não é nunca, num equilíbrio instável que é desenvolvimento; é uma luta de elementos contrastantes que prevalecem alternadamente e que só no infinito realizam o ideal, a lei e o motivo da luta. Os palradores de Genebra (se é que ainda há alguns depois de tantas lições de realismo político) e das cidades idilicamente enamoradas e adoradoras dos falsos ídolos da paz e da fraternidade, opõem-se e condenam com gritos de escândalo e cinismo a sinceridade do italiano de novo estilo; o fascista sente e afirma que a vida não é imobilismo, mas movimento, que não está na paz — tão cara aos que estão bem e que, por isso, se mantêm imóveis — mas na guerra sagrada, em todos os tempos, nos que não se abandonam negligentemente ao instinto, que encontram no coração a justiça que é preciso ainda pôr em acto e que vêem as lágrimas que há que enxugar no homem; em suma, concebe a sua

existência como milícia ao serviço de um ideal — não, decerto, da subjugação egoísta dos outros — de um mundo em que todas as aspirações legítimas sejam satisfeitas. Ideal do indivíduo singular, ideal das nações, ideal humano. Ideal do homem que nunca verá esgotada a sua tarefa e que olhará ansiosamente o mundo de amanhã, não como um sonho, mas, muito seriamente, como uma realidade.

Fadiga diária, fadiga incessante de alma em vigília, a toda a hora, fixado no fim a atingir, sempre atingido mas nunca atingido.

8. Nesta viril concepção da vida está o princípio da teoria fascista que define o Estado como organismo ético: isto é, como consciência e vontade em acto, na qual desemboca e actua plenamente a consciência e a vontade do indivíduo na sua essência moral e religiosa. O que se persigna ao ouvir falar do carácter ético e, por isso, totalitário, do Estado fascista, que na sua actividade consciente resolve por completo toda a forma de actividade humana, económica ou religiosa, separa o Estado do valor moral, ao qual, no entanto, este ascende e se adapta, e considera-o coisa meramente temporal, ou melhor dizendo, material; esse é culpado de condenar à amoralidade absoluta o Estado, ou seja, todo o cidadão portador de vontade estadual, como condena os animais e todas as coisas que, por não terem em si o princípio da moralidade, não poderão recebê-lo do exterior.

O Estado fascista é um Estado ético, uma vez que a estrita, completa e concreta vontade humana não pode não ser ética. É também um Estado religioso. Não significa isto que seja um Estado confessional, mesmo que ligado com tratados e concordatas a determinada Igreja, como está ligado o Estado italiano. A limitação que tais tratados e concordatas trazem à liberdade do Estado (que no Estado moderno, isto é, segundo a consciência moderna, não pode deixar de ser liberdade absoluta) é uma autolimitação semelhante à que o espírito humano pratica para se fixar numa forma concreta; semelhante àquela que faz com que o italiano não abdique da sua liberdade quando, para falar, é obrigado a falar uma língua determinada à qual deve sujeitar-se por possuir uma gramática. Na realidade histórica da nação, o Fascismo sentiu que ser religioso equivale a ser católico. Para adequar o Estado à personalidade do italiano, foi ao encontro da Igreja Católica, pôs fim ao velho dissídio e pacificou nos ânimos pátria e religião sem nunca ter deixado de manter intacta e intangível a sua autonomia frente à Igreja. Por essa razão, reivindicou o direito à educação das novas gerações que a Igreja, curadora

de almas, reservava para si como matéria da sua exclusiva competência.

9. O carácter totalitário e ético do Estado fascista permaneceria uma exigência ou uma afirmação teórica se esse Estado não resolvesse em si ou, como hoje se prefere dizer na Itália, não enquadrasse a massa do povo nos seus objectivos, categorias e especificações económicas e nas suas directrizes e orientações espirituais e morais. A reforma constitucional que o regime fascista pôs em estudo em 24 e que em 27 foi proposta nos seus postulados fundamentais na *Carta del Lavoro*, desenvolveu-se sem improvisações apressadas com as leis de 20 de Março de 1930 e de 5 de Fevereiro de 1934 sobre o Conselho Nacional das Corporações e sobre a constituição e funções destas, bem como com a criação da Câmara dos Fascios e das Corporações. Dessa transformação do Estado bastará indicar o conceito central que a inspira na totalidade.

O conceito de unidade de nação orgânica, não amorfa e abstracta mas determinada, específica e concreta, é o Estado; neste, reside a vontade universal, não como uma forma vazia que se impõe ao conteúdo, mas como a própria forma conaturada com esse conteúdo, ou seja, do indivíduo na plenitude das determinações da sua personalidade. Personalidade produtiva, mas não justaposta indiferenciadamente às múltiplas unidades produtivas coexistentes e reunidas naquilo a que Hegel chamava o atomismo da sociedade civil ou económica (como se quiser). Nas suas especificações e mútuas relações, o Fascismo concebe a produção num sistema orgânico onde o indivíduo vê a própria obra conexa com a de todos os outros; não mais simples actividade económica, mas actividade moral e política simultâneas porque determinada segundo um sistema de relações derivadas do interesse supra--individual da nação à qual todos os interesses do homem económico se subordinam e na qual todos os antagonismos de indivíduos e classes são harmonizados e resolvidos. A economia torna-se política, não apenas em palavras, mas abertamente, põe-se em acção o princípio da intervenção do Estado (que, de resto, actuou sempre, mau grado certos dogmatismos teóricos) na regulamentação das relações económicas. Fazer coincidir a organização política com a especificação económica da nação, inserir o indivíduo real e vivo no sistema do Estado e dar-lhe a possibilidade de desenvolver activamente a sua livre actividade como brota das suas necessidades, do seu interesse e, ao mesmo tempo, da sua consciência política (fascisticamente política), é o mais poderoso e significativo esforço da Revolução Fascista no sentido de

tornar a liberdade, que no passado era um ideal de vida longínquo, uma realidade concreta e efectiva.

Giovanni Gentile, *A Filosofia do Fascismo*, (*La Filosofia del Fascismo*), in *Politica e Cultura*, vol. II, págs. 165-181 (*Opere*, vol. XLVI), Florença, Casa Editrice Le Lettere, 1991 (é a nova versão, de 1941, de *Dottrina Politica del Fascismo*, Padova, Cedam, 1937-XVI).